COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

- EXERCÍCIO DE 2024 -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

1. SETOR REQUISITANTE

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: PATRICIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA - ordenadora

2. INFORMAÇÃO DO OBJETO

TIPO DE MATERIAL

MATERIAL

(x) Consumo ( ) Permanente

BENS:

(x) Comuns

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. **OBJETO:** Contratação De Empresa Para Fornecimento Emergencial De Materiais De Construção Em Geral Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Porto De Moz, Conforme Decretos Federal Nº 12.189, Estadual Nº 4.192 E Municipal Nº.045/Gab/Pmpmz.

4. DETALHAMENTO DOS ITENS

	Obra	Bancos
	POSTO DE SAÚDE SÃO BENTO E DIAMANTE - MATERIAIS	**SINAPI - 10/2024 - Pará SEDOP - 10/2024 - Pará**

Orçamento Sintético					
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**
1			**MATERIAIS**		
1.1	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	50000
1.2	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	5182,8
1.3	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1764
1.4	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1848
1.5	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	4622,4
1.6	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	2370

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1.7	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	250
1.8	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	120
1.9	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	200
1.10	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	6000
1.11	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	5000

_____
PAULO AZEVEDO DO AMARAL
Setor de Engenharia

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste Documento Oficial de Demanda – DOD, solicitar com extrema Urgência a necessidade de “Contratação De Empresa Para Fornecimento Emergencial De Materiais De Construção Em Geral Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Porto De Moz”

5.2. A contratação emergencial ora requerida tem seu respaldo no resultado dos decretos:

Decreto Municipal Nº 045/GAB/PMPMZ, de 25 de setembro de 2024, que declara situação de emergência no Município de Porto de Moz nas áreas urbanas e rurais afetadas pela estiagem.

Decreto Estadual Nº 4.192, de 17 de setembro de 2024* DOE Nº 35.968, DE 19/09/2024 Declara Situação de Emergência Nível II em todo o território do Estado do Pará em virtude dos desastres classificados e codificados como estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), incêndio florestal em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais (COBRADE 1.4.1.3.1) e incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar (COBRADE 1.4.1.3.2).

Decreto Federal nº 12.189, de 20 de setembro de 2024, (Altera o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações) que endurece as penalidades para incêndios florestais no Brasil, em meio

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

à uma das piores secas dos últimos anos. O decreto prevê novas multas e intensifica punições já existentes, como parte de uma estratégia para desestimular e combater incêndios criminosos.

5.4. É dever desta municipalidade assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, de forma ininterrupta, para atender às necessidades da população, especialmente no que se refere aos programas de saúde pública. A ausência dos insumos adequados em saúde resultaria em prejuízos irreparáveis ao direito a vida e saúde.

5.6. O Município não pode, portanto, negligenciar a necessidade de disponibilizar os serviços de saúde em face de um novo processo licitatório, que, além de demandar tempo, colocaria em risco a regularidade das atividades em saúde e comprometeria as condições dos munícipes que relatam dificuldades de atendimento ao sistema único de saúde.

5.7. Os materiais da referida contração são essenciais para a finalização da Construção de 02 Posto de Sáude em Alvenaria, no Rio Guajará, Comunidade Primavera e São Bento, Setor Guajará, Zona Rural No Município de Porto de Moz.

5.7. A contratação pretendida encontra-se devidamente justificada, com base na necessidade de assegurar o pleno e ininterrupto acesso das populações à rede municipal saúde.

5.8. Assim, **amparada no artigo 75, inciso VIII e §6, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Administração exerce sua prerrogativa de realizar a **DISPENSA EMERGENCIAL** de licitação para suprir, de maneira imediata e temporária, uma demanda de natureza urgente. Essa prerrogativa é legitimada pelo próprio ordenamento jurídico, visando assegurar a continuidade de serviços públicos essenciais e inadiáveis, de responsabilidade do Município de Porto de Moz/PA, sobretudo diante da impossibilidade de realização de um novo processo licitatório em tempo hábil. Este dispositivo permite que o Município atenda prontamente à demanda da secretaria municipal de Porto de Moz, preservando o interesse público, a continuidade dos serviços públicos e o direito constitucional ao acesso à saúde pública e gratuita.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

5.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Porto de Moz/PA, 27 de novembro de 2024.

PATRICIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA:74902717204

Assinado de forma digital por PATRICIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA:74902717204

PATRICIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 016/2023